

DECRETO No:00099 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 797 / 2024

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 6° da Lei n° 797, de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária para o exercício de 2024;

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB		
02.07.02	FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1201	GESTAO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1201.1040	CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCACÃO		
4.4.90.51.00	372 Obras e Instalações		878.215.58
1.542.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.		532.798.19
1.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.		345.417.39
	TOTAL:	R\$	878.215.58

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 878.215.58

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
CPF: 451.520.636-20
PREFEITO MUNICIPAL